



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2019

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
CONTRATADA: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VALORES
ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETEC.2019.00000132-03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 46.192,28 (quarenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente Sr. **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, Sra. **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, Sr. **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67; a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES**, companhia fechada, com sede no Município de Santo André/SP, na Rua Dos Coqueiros, nº 1366, bairro Utinga, CEP: 09080-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.035.146/0001-85, Inscrição Estadual nº 626.700.450.111 e Inscrição Municipal 166651, representada neste ato pelo procurador o Sr. **ANTONIO DE SOUSA SILVA**, brasileiro, casado, Coordenador de Licitações e Advogado, OAB/SP 314.768, portador do RG n.º 24.896.479-3 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 171.064.408-76, residente na cidade de São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por 12 (doze) meses, com início em **28.06.2023**, de acordo com parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – A partir de **28.06.2023**, aplicando-se o reajuste IPCA para o período, o valor total estimado será de **R\$ 46.192,28** (quarenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), por 12 (doze) meses, devidamente autorizado pelo Presidente da SETEC e demais informações constantes no Processo Administrativo SEI nº SETEC.2019.00000132-03.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA TERCEIRA: De acordo com o **Parágrafo Quarto da Cláusula Terceira** do referido contrato, a **CONTRATADA** está obrigada a providenciar a renovação da garantia, nos termos e condições originalmente aprovados pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para garantir a execução deste aditamento, a **CONTRATADA** apresentará/encaminhará para o Gestor e a Fiscal do contrato por meio dos e-mail: marcelo.ferreira@setec.sp.gov.br / marcia.oliveira@setec.sp.gov.br, o Endosso da Apólice (no prazo máximo de 30 (trinta) dias), no valor total de R\$ 2.309,61 (dois mil, trezentos e nove reais e sessenta e um centavos) ou por meio de outra modalidade constante no disposto do Art. 56 da Lei de Licitações, aos cuidados do Sr. Marcelo Luiz Ferreira (Gerente da Divisão Financeira) e Marcia Aparecida de Oliveira (Auxiliar Administrativo), sendo-lhes atribuída essa responsabilidade por serem gestor e fiscal do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Altera-se, por fim, o Preâmbulo do Contrato nº 04/2019, devido a substituição do Presidente e Diretor Técnico Operacional da SETEC.

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditivo passa a vigorar a partir de **28.06.2023**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 04/2019, Termos de Aditamentos e Apostilamento, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2019.00000132-03, Pregão Eletrônico nº 03/2019.**

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Campinas, 27 de junho de 2023.

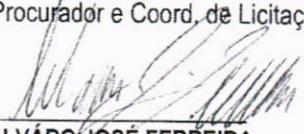

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC


MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional- SETEC


JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Financeira Administrativo

ANTONIO DE SOUSA SILVA
Assinado de forma digital por
ANTONIO DE SOUSA SILVA
Dados: 2023.09.14 09:10:10
+03'00

ANTONIO DE SOUSA SILVA
Procurador e Coord. de Licitações-PROTEGE


ALVÁRO JOSÉ FERREIRA
Analista de Licitações -PROTEGE



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SETEC.2019.00000132-03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019
CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC
CONTRATADA: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES
4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 04/2019
OBJETO: Prorrogação da contratação de empresa especializada em serviços de transporte de valores com reajuste

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 27 de junho de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Cargo: Presidente-SETEC
CPF: 055.896.828-78
E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Praça Voluntários de 1932, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-700 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100 3/5
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Pelo contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro -SETEC

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaína.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: MAURILEI PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico Operacional - SETEC

CPF: 172.819.608-67

E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ANTONIO DE SOUSA SILVA

Cargo: Procurador e Coord. De Licitações -PROTEGE

CPF: 171.064.408-76

E-mail: antonios.silva@protege.com.br

ANTONIO DE SOUSA SILVA
Assinado de forma digital por
ANTONIO DE SOUSA SILVA
Dados: 2023.09.14 12:00:43
-03'00'

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ÁLVARO JOSÉ FERREIRA

Cargo: Analista de Licitações - PROTEGE

CPF: 219.017.298-50

E-mail: alvaro.ferreira@protege.com.br

Assinatura: _____